



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

10 - Dezembro - 2021

Jornal AMP

Página 394

Edição 2408


Ass. Responsável

DECRETO Nº4700/2021

Data 08.12.2021

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Idalina Rita da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, na matrícula nº693-9/1, portadora da CI/RG nº. 10.707.258-6 SESP PR e do CPF nº 082.119.589-10, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional noturno e de insalubridade no período em que a servidora estiver em trabalho remoto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal